



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Gerencia Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras
Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras/RR.



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2008

Processo nº 25766.615465/2007-13

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º006/2008, que entre si celebram a Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras no Estado de Roraima/RR e a CAER – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA, visando regulamentar o fornecimento de Água e Esgoto no Posto Fiscal da CVSPAF/RR/ANVISA/MS,

Aos 02 dias do mês de abril do ano de 2009, nesta cidade de Boa Vista, Roraima, de um lado, a **Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras no Estado de Roraima-CVSPAF/RR**, vinculada à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.112.386/0019-40, localizada na Av. Santos Dumont, 1403, Aparecida - Boa Vista - Roraima, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo responsável **Srª. Kátia Faria da Silva**, Carteira de Identidade n.º091211284 - SP/RJ, inscrita no CPF sob o n.º728.260.537-87, com poderes delegados pela Portaria nº 1.355 de 28/10/2008 e consubstanciada na Portaria nº 517, de 28 de dezembro de 2005, de outro lado a empresa, CAER – Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.938.467/0001-15, com sede na Rua Melvin Jones, 219, Bairro- São Pedro, nesta cidade de Boa Vista-RR, neste ato representada por Sr. **DANQUE ESBELL DA SILVA**, portador da carteira de Identidade nº 87.102/SSP/RR e inscrito no CPF/MF sob o nº 323.234.922-68 e sua Diretora Administrativa Financeira, Srª. **Clara Virginia de Sales Gurjão**, portadora da Carteira de Identidade nº 981.614/SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 155.909.932-20, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 25 e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultado da Inexigibilidade de Litação nº 03/2008

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

Alterar vigência contratual do Contrato n. 006/2008 de empresa especializada para prestação de serviços de Fornecimento de Água e Esgoto ao Posto Fiscal da Coordenação/situada na Avenida Panamericana, s/n em Pacaraima e Avenida Presidente Tancredo Neves, no estado de Roraima de acordo com a Clausula Quinta-DA Vigência e Cláusula Décima Primeira-Da Repactuação.



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Gerencia Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras
Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras/RR.



CLÁUSULA SEGUDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2009, vigorando por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado o prazo de vigência mediante acordo entre as partes.

CLAUSULA TERCEIRA-DO PREÇO

Pelo Serviço de Fornecimento de Água e Esgoto a Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 166,66 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE deverá publicar, no Diário Oficial da União, extrato do presente Termo, até o 05 (quinto) dia útil do mês subsequente a sua assinatura, para que produza seus efeitos legais.

E, assim por estarem de acordo ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam este Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

PELA CONTRATANTE

Kátia Faria da Silva

Kátia Faria da Silva

Coordenadora/CVSPAF/RR

PELA CONTRATADA

Danque Esbell da Silva
DANQUE ESBELL DA SILVA

Diretor em Exercício – CAER

Clara Virginia de Sales Gurjão
CLARA VIRGINIA DE SALES GURJÃO
Diretora ADM. e Financeira

TESTEMUNHAS:

Sandra Regina A. de Oliveira

NOME COMPLETO:

CPF/MF: 322.797.952-72

NOME COMPLETO:

CPF/MF